**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Considerando a Lei Municipal 4.482/07, que estabelece a Estrutura e Cargos, Funções e Empregos Públicos na Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando que a Lei Municipal 5.295/11 alterou dispositivos que menciona da Lei 4.482/07 e suas alterações promovidas pela Lei nº 4.997/10, da Secretaria Municipal de Saúde, instituindo o adicional de dedicação exclusiva para servidores com devida liberação legal para atuação e conforme risco da função;

Nesse sentido, indico ao exmo. sr. prefeito municipal, e a ele ao departamento competente no sentido de providenciar uma nova adequação da Lei Municipal 4.482/07, conforme a minuta em anexo, para incluir os ***Técnicos de Enfermagem da Saúde*** que exerçam funções no SAMU, subordinadas a secretaria de saúde,no rol de funções com riscos inerentes a atuação do trabalho.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

**WILLIAN SOUZA JOÃO MAIORAL  
Presidente da Câmara de Sumaré Vereador**

